



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 058/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.500,00, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas de instalação de câmeras de videomonitoramento, com recursos do excesso de arrecadação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), com a inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas de instalação de câmeras de videomonitoramento, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN., IND. E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administ., Ind. E Comércio.

06.183.0021.1064 – Instalação de Câmeras de Monitoramento.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (317) (1043).....R\$ 31.500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados à Alienação – Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 01 de setembro de 2022.

VÂNIA BRACKMANN

Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2022, proposta pelo presente **Projeto de Lei nº 058/2022**, visa a criação de rubrica orçamentária para a Secretaria da Administração, Indústria e Comércio.

A Administração Municipal tem por objetivo a aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento a serem instaladas ...O orçamento médio do projeto é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Destes, R\$ 73.569,30 (setenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) já estão reservados pois são provenientes das emendas impositivas individuais e o restante dos recursos necessários para execução, serão provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados à alienação - livre.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 01 de setembro de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.:

Maicon Luis Stuermer

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS